



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.225

Aprova a proposta de criação do  
Curso de Mestrado em Química.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 23109.002869/2013-17;

o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade,

### RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do **Curso de Mestrado em Química**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029